

Juramento de Posse e Compromisso

compromissado: Ronaldo Modenesi Cuzzuel

Cargo: Vereador

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Anacruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Anacruz, nos termos da Resolução Nº. 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Carlos, Presidente nos termos do parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Resolução Nº. 492/90, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Ronaldo Modenesi Cuzzuel, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua 23 de maio, 380, Vila Rica, Anacruz-ES, eleito vereador nas eleições de 3 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Anacruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Anacruz, exercendo com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo." Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem má-fé, sujeitar todas as imposições estabelecidas e emanadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado Ronaldo Modenesi Cuzzuel, pelo Presidente, por mim Mteuerei Maria Feisura Juneri, 1º Secretária Ad-hoc e pelo 2º Secretário Ad-hoc Oloisio Geraldo Guzzo.

Mteuerei

André Sebastião Carlos

Ronaldo Modenesi Cuzzuel